

bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática.

Vogais efectivos:

Doutor Vítor Manuel Rodrigues Alves, professor auxiliar.  
Dr. José Carlos Fonseca Henriques, assessor principal.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, professor auxiliar.  
Dr.ª Paula Carla Ferreira Gomes Pereira, técnica superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## ANEXO

### Enunciado dos programas de provas

#### Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;  
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;  
Deontologia do serviço público;  
Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

#### Conhecimentos específicos

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores.  
Sistemas operativos e linguagens.  
Estruturas de dados, organização e suportes de informação.  
Noções sobre bases de dados.  
Telecomunicações e redes de comunicação de dados.  
Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

#### Legislação e bibliografia

##### Conhecimentos gerais

1 — Direitos e deveres da função e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 503/99, de 22 de Dezembro;  
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;  
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública:

Decreto Regulamentar n.º 2/2002, de 15 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho;  
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 277/98, de 11 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 347/91, de 19 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 388/90, de 10 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.4 — Deontologia e serviço público:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março;  
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;  
«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública», Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Atribuições de competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso:

Despacho n.º 4249/2005, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005;  
Resolução SU n.º 56/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004.

#### Conhecimentos específicos

Bibliografia:

Gouveia, José e Magalhães, Alberto, *Hardware Montagem, Actualização, Detecção e Reparação de Avarias em PCs e Periféricos*, Curso Completo, FCA;  
Pereira, Fernando, *Linux Curso Completo*, FCA;  
Afonso de Sousa, Artur, *Bases de Dados, Web, e XML*, FCA;  
Gouveia, José e Magalhães, Alberto, *Redes de Computadores Locais e Wireless*, FCA.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**Despacho n.º 22 508/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Prof.ª Doutora Maria da Graça de Sousa Leitão de Morais, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa — eleita, precedido de eleição e por urgente conveniência do serviço, no cargo de presidente do conselho científico da mesma Faculdade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2005, data de homologação da acta eleitoral.

13 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

#### Reitoria

**Edital n.º 886/2005 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático para o grupo de disciplinas de Geografia e Planeamento Regional da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º, gabinete 3/4, 1099-085 Lisboa, telefone: 213715615/6, fax: 213715621.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;  
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;  
b) Filiação;  
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;  
d) Data e local de nascimento;  
e) Categoria profissional/instituição;  
f) Residência;  
g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;  
b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;  
c) Registo criminal;  
d) Comprovativo da vacinação obrigatória;  
e) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

3 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

### Faculdade de Ciências Médicas

**Despacho (extracto) n.º 22 509/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Dr.ª Maria de Jesus Fernandes Chasqueira, técnica superior de 1.ª classe desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 16 a 21 de Outubro de 2005.

30 de Setembro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 22 510/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Maria Vaz Bonifácio — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia II, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e

em regime de acumulação, a partir de 2 de Outubro de 2005, por um ano.

Licenciada Sandra Clara Dias Jacinto — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Anatomia II, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 2 de Outubro de 2005, por um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 22 511/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Setembro de 2005, proferido por delegação, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Abdeljelil Larbi:

Presidente — Maria do Rosário Pericão Costa Pimentel, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

António Manuel Dias Farinha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Adel Sidarus, professor associado da Universidade de Évora.  
Ana Maria Mão de Ferro Martinho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

6 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 22 512/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 30 de Setembro de 2005:

Doutor Jorge Ricardo da Costa Ferreira, assistente desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 22 513/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Doutora Helena Maria Duarte Freitas Mesquita Barbas, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 6 e 10 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Despacho (extracto) n.º 22 514/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2005 do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a licença sem vencimento ao mestre António Jorge Rodrigues Cabral, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no período de 7 a 25 de Novembro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Despacho n.º 22 515/2005 (2.ª série).** — De acordo com as normas constantes dos artigos 35.º a 41.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego no licenciado João da Cruz Carvalho, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, a competência